

PORTARIA Nº 053 – P, DE 17 DE ABRIL DE 2008.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1620

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

Considerando que o servidor **Antonio Lopes Braga Júnior**, matrícula n.º 142, Secretário-Geral, continuará afastado do trabalho e de suas funções normais por motivo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** a Portaria n.º 047 de 7 de abril de 2008, que designou para responder, cumulativamente, pela referida função o servidor **Roberto Mauro Miranda Maracípe**, matrícula n.º 324, no período de 22 de abril a 6 de maio de 2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 17 dias do mês de abril de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente